

Prefeitura Municipal de Rincão
(Estado de São Paulo)

Lei nº 539

De 17 de Junho de 1977

A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA DO MUNICÍPIO

Artigo 1º - Fica denominada DIB TEDDE, a Avenida defronte os prédios do Colégio Municipal Izaltina Borba Moura e Grupo Escolar Capitão Joaquim de Moraes Leme, localizados no Jardim Bela Vista.

Artigo 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, aos dezessete dias do mês de Junho de 1.977
(Hum Mil Novecentos e Setenta e Sete).

Antonio Pinto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Câmara Municipal de Rincão, na data supra.

Maria José Carrilho
Escrituraria da Secretaria